



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS
Av. Walter Ananias, S/N – Jaraguá – CEP 57.080-025.
Maceió/AL - Tel. (82) 3216 - 6700 Tel/Fax. (82) 3216 – 6793

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2022 – SR/PF/AL
PROCESSO Nº 08230.003468/2020-14
08230.007156/2022-33

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO** Nº 02/2021, **SERVIÇOS DE ENGENHARIA**, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM ALAGOAS** – SR/PF/AL E A EMPRESA **CONSTRUTORA FCK LTDA.**, NA FORMA ABAIXO

A União, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM ALAGOAS**, com sede na Av. Walter Ananias, 705, Jaraguá - Maceió/AL, CEP 57.080-025, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0020-07, neste ato representada pela Senhora Superintendente Regional Substituta, MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA, Delegada de Polícia Federal, em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria de Nomeação nº 16428/SE/MJSP, de 29 de junho de 2022, publicada no DOU nº 123 em 01/07/2022, e Portaria de Ordenadora de Despesas nº 16.483/2022/DG/PF, de 15 de julho de 2022, publicada no BS nº 133 em 15/07/2022 doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTRUTORA FCK LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 26.624.142/0001-13, sediado(a) na Rua Enoque Martins Fontes, nº86 - Novo Horizonte - Lagarto, Aracaju/SE CEP; 49.400-000 doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Senhor MÁRCIO FERREIRA DE CARVALHO, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1135151, expedida pela (o) SSP/SE, e CPF nº 914.327.075-15 , tendo em vista o que consta no Processo nº 08230.003468/2020-14 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, resolvem celebrar o presente Primeiro Termo de Apostilamento, decorrente do Contrato nº 02/2021 e da Tomada de Preços nº 01/2021-CPL/SELOG/SR/PF/AL , mediante as cláusulas, legislações correlatas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente Apostilamento é o REAJUSTE CONTRATUAL, conforme especificações e condições apresentadas no Contrato nº 02/2021, no Edital da Tomada de Preços nº 01/2021 e seus anexos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O reajuste deverá ser aplicado e pago a partir da fatura de março de 2022 e terá como base o INCC-DI referente à construção civil apurado/acumulado entre março de 2021 e fevereiro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 A vigência do presente Termo se dará a partir da data de assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO DE APOSTILAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 O valor de presente termo de apostilamento é de R\$ 127.234,19 (cento e vinte e sete mil duzentos e trinta e quatro reais e dezenove centavos).

3.2. As despesas decorrentes deste termo correrão por conta dos recursos consignados para a Polícia Federal, no Orçamento Geral da União, sob a seguinte classificação:

Gestão/Unidade: 0001/200358

Programa de Trabalho: 204495

Fonte: 100

Elemento de Despesa: 449051

Plano Interno: PF99E000C22

NC: 3970/2022

Valor: R\$127.234,19

CLÁUSULA QUARTA - ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA

4.1 A contratada deverá atualizar o valor da garantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato de R\$ 2.287.555,45 (dois milhões, duzentos e oitenta e sete mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), totalizando R\$ 114.377,77 (cento e quatorze mil trezentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos) , a ser comprovada no prazo de 10 (dez) dias a partir da data da celebração deste termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – FORO

5.1 O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Maceió/AL - Justiça Federal.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato 02/2021, da Tomada de Preços nº 01/2021 e seus anexos constantes do Processo nº 08230.003468/2020-14 e 08230.007156/2022-33.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo também assinadas, para todos os efeitos legais e de direito.

Maceió/AL, 11 de novembro de 2022

CONTRATANTE

CONTRATADA

JULIANA DE SÁ PEREIRA GONÇALVES PACHECO
CARVALHO
SUPERINTENDENTE REGIONAL

MÁRCIO FERREIRA DE
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA, Superintendente Regional - Substituto(a)**, em 11/11/2022, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIO FERREIRA DE CARVALHO, Usuário Externo**, em 16/11/2022, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25802109** e o código CRC **CCCC7A78**.